



Indicação Nº 504/2026

Súmula: "Indico a realização de estudos técnicos, diálogos institucionais e tratativas entre o Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), visando à implantação de atendimento 24 horas na Delegacia de Defesa da Mulher do município de Itapevi."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que sejam promovidos estudos técnicos, diálogos institucionais e tratativas administrativas junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), com o objetivo de viabilizar a implantação de atendimento 24 horas na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) do município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) exerce papel fundamental na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, sendo um importante instrumento de acolhimento, orientação e garantia de direitos. Contudo, a limitação do horário de funcionamento pode dificultar o acesso imediato das vítimas aos serviços policiais, especialmente em situações de urgência ocorridas no período noturno, madrugadas, fins de semana e feriados.

A implantação de **atendimento 24 horas** na DDM de Itapevi representa um avanço significativo na política de enfrentamento à violência contra a mulher, assegurando maior proteção, agilidade no



atendimento, registro imediato das ocorrências e encaminhamento adequado das vítimas à rede de apoio.

É de conhecimento desta Casa que a administração e o funcionamento das delegacias são atribuições do **Governo do Estado**, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Entretanto, o Município pode exercer papel relevante ao promover **diálogo institucional, cooperação administrativa e apoio estrutural**, visando a ampliação e melhoria dos serviços prestados à população.

Nesse sentido, a presente Indicação não possui caráter impositivo, mas tem por finalidade sugerir que o Poder Executivo Municipal promova tratativas junto à SSP-SP, avaliando a viabilidade técnica, operacional e administrativa para a implantação do atendimento ininterrupto da Delegacia de Defesa da Mulher em Itapevi.

Diante do exposto, **indico** a realização de estudos técnicos e diálogos institucionais para que, sendo constatada a viabilidade, o Poder Executivo Municipal possa adotar as providências necessárias, em parceria com o Governo do Estado, fortalecendo a proteção às mulheres e o enfrentamento à violência de gênero em nosso município.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2026.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MN2T3G6K90UZD6ME>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MN2T-3G6K-90UZ-D6ME

